

PORTARIA MDS Nº 401, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007
(Publicada no D.O.U de 08/11/07)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência delegada pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, na conformidade dos termos da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, resolve:

Nº- 401 - Art. 1º - Designar para compor o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de que trata o Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, em substituição aos indicados pela Portaria nº 312, de 25 de setembro de 2006, em representação aos seguintes Ministérios:

a) Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- 1. SILVIO ISOPO PORTO, titular;**
- 2. WAGNER GONÇALVES ROSSI, suplente**

b) Pelo Ministério da Fazenda:

- 1. ANA LUCIA CARVALHO JARDIM, suplente.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome